



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Estado do Espírito Santo  
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

### ANEXO I - (LOTES)

#### Lote: 001 - Lote 00001

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00024705	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN 100.000KM - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: Capacidade mínima de 21 (vinte e um) pessoas, equipadas com ar condicionado e bancos reclináveis para o transporte de pacientes de município de Marilândia/ES, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, percorrendo uma quantidade estimada de 100.000km, anual, para os municípios de Colatina, Linhares, Baixo Guandu, João Neiva e outros municípios que se fizerem necessários a depender da regulação de consultas e exames do Estado. Caso o número de pacientes e acompanhantes supere a quantidade de 21 (vinte e um) lugares da van, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar uma segunda van e assim sucessivamente. Ano de fabricação não inferior a 2019.	KM	100000			
<b>Quantidade</b>				<b>100000</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		

#### Lote: 002 - Lote 00002

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00002	00024706	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN 120.000KM - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: Capacidade mínima de 21 (vinte e um) pessoas, adaptados para o transporte acessível, permite transportar cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida (veículo utilizado devem possuir equipamentos a garantir a acessibilidade de pacientes com deficiência física), de forma segura e confortável, equipados com ar condicionado e bancos reclináveis para o transporte de pacientes do município de Marilândia, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, percorrendo uma quantidade estimada de 120.000km, anual, para os municípios da grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica) e outros municípios que se fizerem necessários a depender da regulação de consultas e exames do Estado. Caso o número de pacientes e acompanhantes supere a quantidade de 21 (vinte e um) lugares da van, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar uma segunda van e assim sucessivamente. Ano de fabricação não inferior a 2019.	KM	120000			
<b>Quantidade</b>				<b>120000</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		

#### Lote: 003 - Lote 00003

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00003	00024707	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN 53.000KM - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: Capacidade mínima de 21 (vinte e uma) pessoas, adaptado para o transporte acessível, permite transportar cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida (veículo utilizado deve possuir equipamentos a garantir a acessibilidade de pacientes com deficiência física), de forma segura e confortável, equipados com ar condicionado e bancos reclináveis para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise no município de Colatina/ES e retorno, todas as	KM	53000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Estado do Espírito Santo  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

**ANEXO I - (LOTES)**

		segundas, quartas e sextas-feiras. Deverá sair às 11h (onde horas) de Marilândia e percorrerá a residência de todos os pacientes que utilizam do transporte, percorrendo um total de 510 km (quinhentos e dez quilômetros) semanalmente, perfazendo o total de 25.000 km (vinte e cinco mil) quilômetros, anualmente. Os demais dias da semana, a empresa deverá realizar serviços quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, por escrito. A quilometragem excedente para esses eventuais serviços é de aproximadamente 28.000 (vinte e oito mil) quilômetros, anualmente. Totalizando 53.000 (quarenta e três mil, cento e vinte) quilômetros. Ano de fabricação não inferior a 2019.					
<b>Quantidade</b>				<b>53000</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		

**Lote: 004 - Lote 00004**

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00004	00024977	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO ÔNIBUS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 (QUARENTA E DUAS) PESSOAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANCOS RECLINÁVEIS, COM VIDROS DE CORRER E ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ACESSÍVEL, PERMITE TRANSPORTAR CADEIRANTES E/OU PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (VEÍCULO UTILIZADO DEVE POSSUIR EQUIPAMENTOS A GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA), DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PERCORRENDO UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE 50.000KM, ANUAL PARA MUNICÍPIOS DE COLATINA, LINHARES, JOÃO NEIVA, VITÓRIA E OUTROS MUNICÍPIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO A DEPENDER DA REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DO ESTADO, CASO O NÚMERO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES SUPERE A QUANTIDADE DE 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES DE ÔNIBUS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PODERÁ SOLICITAR UM SEGUNDO ÔNIBUS E ASSIM SUCESSIVAMENTE	UN	50000			
<b>Quantidade</b>				<b>50000</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>Valor Total Geral</b>							